

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008**

**REQUERIMENTO Nº DE 2009**

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

***“Requer a realização de audiência pública para promoção de debates sobre a remuneração dos Policiais Militares, com a participação de convidados.”***

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja aprovada a realização de audiência pública para promoção de debates com maior profundidade, acerca da PEC Nº 300/2008 - Remuneração dos Policiais Militares).

Para tanto, convidamos os Senhores: Cel PM RR Mário Resende Teixeira, major BM RR Aurélio dos Santos Mello e Coronel BM Lessa Pinheiro, podendo serem contatados na Associação Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, fundada em 1924, no Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Dom Hélder Câmara, 848, Bairro Piedade, telefones (0xx21).2593.7987/8121.2533/8169.8157.

**JUSTIFICATIVA**

A referida proposição estabelece que a remuneração dos policiais militares, bombeiros e dos inativos não pode ser inferior à dos policiais militares do Distrito Federal. Sabemos que no Brasil a desigualdade nas condições de trabalho entre os policiais militares é muito grande. Nossos convidados trarão subsídios importantes para o desenvolvimento dos trabalhos desta Douta Comissão, em especial aos policiais e bombeiros militares reformados da antiga Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. É de extrema importância o envolvimento de todos nessa luta em defesa da dignidade.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2009.

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal – São Paulo**